



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 862-2021 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso de forma reiterada, informações sobre a possibilidade de envio de Projeto de Lei Complementar, com a finalidade de, por prazo determinado, realizar o pagamento de incentivo financeiro e ou gratificação a todos os servidores do município que estão desempenhando suas atribuições funcionais de forma imprescindível ao combate e enfrentamento da pandemia. Estamos recebendo diariamente manifestações de servidores que estão trabalhando em diversos setores da saúde expostos aos riscos da contaminação pelo Covid-19, dentre estes: Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Unidades do Programa de Saúde da Família, Farmácias Municipais, Serviços de Fisioterapia e outros. Ainda, ressaltamos que, este incentivo financeiro vem sendo realizado por diversos municípios do Estado e com alguns próximos em nossa região.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, estamos recebendo diariamente manifestações de servidores que estão trabalhando em diversos setores da saúde expostos aos riscos da contaminação pelo Covid-19, tais como: Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Unidades do Programa de Saúde da Família, Farmácias Municipais, Serviços de Fisioterapia, Serviços de Transporte de pacientes (Central de Ambulância e SAMU), Profissionais de trabalho de campo (fiscais sanitários, agentes de saúde, trabalhadores da limpeza), dentre outros, que vem atuando sem o merecido reconhecimento.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso de forma reiterada, informações sobre a possibilidade de envio de Projeto de Lei Complementar, com a finalidade de, por prazo determinado, realizar o pagamento de incentivo financeiro e ou gratificação a todos os servidores do município que estão desempenhando suas atribuições funcionais de forma imprescindível ao combate e enfrentamento da pandemia. Estamos recebendo diariamente manifestações de servidores que estão trabalhando em diversos setores da saúde expostos aos riscos da contaminação pelo Covid-19, dentre estes: Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Unidades do Programa de Saúde da Família, Farmácias Municipais, Serviços de Fisioterapia e outros. Ainda, ressaltamos que, este incentivo financeiro vem sendo realizado por diversos municípios do Estado e com alguns próximos em nossa região.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado dar ciência ao COMUS, a todas as UBS e PSFs, à Unidade de Fisioterapia, ao SAMU, Central de Ambulância, Transporte Social, Farmácias Polo Municipais, à Vigilância Sanitária e ainda, à Divisão de Zoonoses.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Danilo da Saúde
Vereador - PSB